



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.017.00071

Emissão: 30/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	05.402.145/0001-32 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IPAMERI
Valor	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	951/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001553
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 21.654.300,00	R\$ 80.000,00	R\$ 21.574.300,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
4.4.50.42.05	Auxílio à Entidades Privadas sem fins Lucrativos	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 80.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 951.9 Município IPAMERI - GO Deputado ANTONIO GOMIDE Beneficiario: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI Objeto da Emenda -AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELA ENTIDADE. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 367/2026	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete